

CLT. Nego provimento. **Justiça gratuita:** Considerando que a reclamante se enquadra na hipótese descrita no art. 790, §3º, da CLT fica autorizado o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, na forma reconhecida na sentença. Nego provimento.
BELO HORIZONTE/MG, 04 de novembro de 2020.

PRISCILA COUTO MENEZES

Processo Nº AP-0035500-11.2006.5.03.0002

Relator Mauro Cesar Silva
AGRAVANTE Letícia Siqueira Falce Neto
ADVOGADO Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: 62156/MG)
AGRAVADO RUBENS MOREIRA DA CRUZ
AGRAVADO NORMA RODRIGUES SACRAMENTO
AGRAVADO INSTITUTO EDUCACIONAL WENCESLAU BRAS LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- Letícia Siqueira Falce Neto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

EMENTA: PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. LEI Nº 13.467/2017.

INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO. A contagem do prazo para aplicação da prescrição intercorrente aos processos trabalhistas se inicia a partir da entrada em vigor da Lei nº. 13.467/2017, após intimado o exequente para fornecer meios para satisfação do seu crédito, hipótese não averiguada nos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 5ª Turma, à unanimidade, **em conhecer** do agravo e, no mérito, **em dar-lhe provimento**, para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à origem, possibilitando ao credor o regular prosseguimento da execução. Custas no valor de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 789-A da CLT, a cargo do executado.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de novembro de 2020.

PRISCILA COUTO MENEZES

Processo Nº AP-0050700-09.2009.5.03.0049

Relator Mauro Cesar Silva
TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF)
TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF)

AGRAVADO CENTRAL SILVA LTDA
ADVOGADO REYNALDO HUMBERTO DE ABREU SIMOES(OAB: 86117/MG)
AGRAVADO LEA ROSA DA CUNHA OLIVEIRA
AGRAVADO JORGE CARLOS DE OLIVEIRA
TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL (PGF)
CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CENTRAL SILVA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. INSS. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXECUÇÃO FISCAL. LEI Nº 8.230/1980. VALOR INFERIOR AO MÍNIMO. DECLARAÇÃO EX OFFICIO. PREVISÃO LEGAL. A lei de execução fiscal previu a possibilidade de o juiz declarar, de ofício, a prescrição intercorrente quando, transcorridos cinco anos de arquivamento provisório, o débito exequendo for inferior ao valor mínimo fixado pelo Ministério da Fazenda. Esta é a dicção do art. 40 da Lei n. 6.830/80 c/c a Portaria n. 75, de 22.03.2012, editada pelo Ministério da Fazenda.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 5ª Turma, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais lançadas em contraminuta, em conhecer do agravo de petição interposto pela **UNIÃO FEDERAL**, e como agravados, **CENTRAL SILVA LTDA., JORGE CARLOS DE OLIVEIRA e LÉA ROSA DA CUNHA OLIVEIRA**, e, no mérito, **em negar-lhe provimento**.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de novembro de 2020.

PRISCILA COUTO MENEZES

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da 5ª Turma, realizada no dia 27 de outubro de 2020. SESSÃO VIRTUAL: início às 00h00 do dia 27/10/2020 e término às 23h59 do dia 29/10/2020. 25ª (vigésima quinta) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 16h20 do dia 27/10/2020.

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Presentes: os Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires, Jaqueline Monteiro de Lima e Manoel Barbosa da Silva (vinculado) e o Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva (substituindo o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, em gozo de férias regimentais).

Procuradora: Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

As sessões de julgamento, exclusivamente de PJe, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, como medida preventiva para evitar contágio, diante do surto de coronavírus. Não houve julgamento de processos físicos, em face da suspensão dos prazos.

Na sessão VIRTUAL de 27.10.2020, foram julgados 153 processos eletrônicos. 30 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral e incluídos da sessão telepresencial de 27.10.2020. 01 foi retirado de pauta.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 27.10.2020, foram julgados 22 processos que foram adiados da sessão virtual de 20.10.2020, em face de inscrição para sustentação oral e 01 do MPT.

Total de processos julgados na sessão de 27.10.2020: 176 (153 na sessão virtual + 23 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0010296-32.2020.5.03.0112 (RORSum)- Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado
 0010754-57.2019.5.03.0153 (ROT)-Thiago Vinícius Lourenço
 0010611-72.2019.5.03.0184 (ROT)-Juscelino Teixeira Barbosa Filho
 0010722-27.2018.5.03.0011 (ROT)-Felipe Dourado Lages
 0011950-96.2017.5.03.0035 (ROT)-Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior
 0010854-04.2017.5.03.0146 (ROT)- Ana Luísa Gordiano Carneiro
 0010034-10.2020.5.03.0136 (ROT)-Caio Andrade Alcantara
 0010317-94.2020.5.03.0051 (ROT)-Cristilaine Justina da Silva
 0010227-82.2020.5.03.0020 (ROT)-Evandro Braz de Araújo Júnior
 0011495-66.2017.5.03.0186 (ROT)-Victor Silveira S. Schneider
 0010486-66.2020.5.03.0153 (AIRO)-Rodrigo Abreu Ribas
 0010699-57.2019.5.03.0137 (ROT)-Debora Mateus Tenchini Macedo
 0010113-20.2017.5.03.0095 (AP)-Dan Mitrione Siqueira
 0010129-45.2020.5.03.0102 (RORSum)-Jader Lúcio Rodrigues de Souza
 0010561-28.2020.5.03.0114 (AP)-Rafael Souza Starling
 0010561-28.2020.5.03.0114 (AP)-Cláudio Campos
 0010135-81.2020.5.03.0060 (AIRO)-Alam Viana Figueiredo
 0010287-89.2020.5.03.0041 (RORSum)-Gabriel Bordin Santarelli Zuliani,
 0011124-73.2018.5.03.0152 (AP) -Maria Helena da Silva Guthier (MPT)

REGISTROS:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, à unanimidade, com a

adesão do MPT e da OAB, determinou a inserção em ata de votos de congratulações, apresentados pelos Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Jaqueline Monteiro de Lima aos Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro e Paulo Maurício Ribeiro Pires, pelo transcurso de seus aniversários natalícios.

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
 Desembargador Presidente da 5a. Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
 Secretária da 5a. Turma.

Despacho

Processo Nº ROT-0010229-88.2017.5.03.0139

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
RECORRENTE	CEMIG SAUDE
ADVOGADO	EUGENIO GUIMARAES CALAZANS(OAB: 40399/MG)
RECORRENTE	ROGERIO FERNANDES DIEGUES COUTO
ADVOGADO	MARCELO DA COSTA E SILVA(OAB: 118446/MG)
ADVOGADO	MAYCON WILLIAM RESENDE ROTHEIA(OAB: 118227/MG)
RECORRIDO	ROGERIO FERNANDES DIEGUES COUTO
ADVOGADO	MARCELO DA COSTA E SILVA(OAB: 118446/MG)
ADVOGADO	MAYCON WILLIAM RESENDE ROTHEIA(OAB: 118227/MG)
RECORRIDO	CEMIG SAUDE
ADVOGADO	EUGENIO GUIMARAES CALAZANS(OAB: 40399/MG)
TESTEMUNHA	RODRIGO BRAGA BRISON

Intimado(s)/Citado(s):

- ROGERIO FERNANDES DIEGUES COUTO

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Tendo em vista a Orientação Jurisprudencial n 142 da SBDI. 1 do TST que preconiza ser passível de nulidade a decisão que acolhe